PORTARIA Nº 127-2018
Data: 14 de dezembro de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Ademar Dahmer, Diretor Geral da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Ademar Dahmer, portador do Registro Geral nº 4.360.052-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 169.011.859-87, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE